

95ª Zona Eleitoral .....	79
96ª Zona Eleitoral .....	85
102ª Zona Eleitoral .....	86
119ª Zona Eleitoral .....	88
123ª Zona Eleitoral .....	98
125ª Zona Eleitoral .....	109
127ª Zona Eleitoral .....	111
136ª Zona Eleitoral .....	111
143ª Zona Eleitoral .....	112
Índice de Advogados .....	128
Índice de Partes .....	129
Índice de Processos .....	135

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 188, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. André Rodrigues Nacagami, Juiz Titular da 35ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no Município de Aragarças, no período de 12 a 15.7 e de 18 a 22.7.2022, nos termos do despacho da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, datado de 11.7.2022 (ID [0311324](#));

CONSIDERANDO a designação do Dr. Wander Soares Fonseca para responder pela Comarca de Aragarças, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.638/2022, de 11.7.2022 (ID [0311324](#));

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza Titular da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no Município de Pontalina, nos dias 13 e 14.07.2022, nos termos do despacho da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, datado de 12.7.2022 (ID [0311325](#));

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza Titular da 47ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no Município de São Domingos, no período de 12 a 15.7 e de 18 a 22.7.2022, nos termos do despacho da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, datado de 4.7.2022 (ID [0311847](#));

CONSIDERANDO a designação do Dr. Fernando Oliveira Samuel para responder pela Comarca de São Domingos, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.639/2022, de 11.7.2022 (ID [0311847](#));

CONSIDERANDO que os titulares da 35ª e 47ª Zonas Eleitorais de Goiás estarão à disposição das serventias no final de semana que compreende os dias 16 e 17.7.2022, inserido no período de seus respectivos afastamentos, conforme informação das chefias cartorárias das mencionadas Unidades (ID [0311324](#) e [0311847](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 8.7.2022, e, em obediência ao art. 4º, § 1º e art. 5º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000009364-9](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem nas jurisdições da 35ª, 45ª e 47ª Zonas Eleitorais de Goiás, nos períodos discriminados, em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS**

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 188/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
35ª/Aragarças/GO	André Rodrigues Nacagami	Wander Soares Fonseca	12 a 15 e de 18 a 22.7.2022
45ª/Pontalina/GO	Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes	Raquel Rocha Lemos (Juíza da 22ª Zona Eleitoral)	13 e 14.7.2022
47ª/São Domingos/GO	Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami	Fernando Oliveira Samuel	12 a 15 e de 18 a 22.7.2022

**PORTARIA PRES Nº 180, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000008628-6](#), RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Prorrogar a designação da Dra. Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo, Juíza Eleitoral da 144ª ZEGO de Anápolis para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido Município, no período de 6.8.2022 a 19.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 186, DE 21 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [22.0.000007993-0](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as designações dos Juízes Eleitorais, conforme quadro abaixo:

ZE	Município	Juiz Eleitoral	Prorrogação
012ª	Goiás	Joviano Carneiro Neto	30.7 a 19.12.2022
014ª	Ipameri	Giuliano Moraes Alberici	15.8 a 19.12.2022
015ª	Itaberaí	Laura Ribeiro de Oliveira	30.7 a 19.12.2022
017ª	Jaraguá	Zulailde Viana Oliveira	5.8 a 19.12.2022
026ª	Pirenópolis	Aline Freitas da Silva	31.7 a 19.12.2022
101ª	Goianira	Flaviah Lançoni Costa Pinheiro	29.7 a 19.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****COMUNICAÇÕES**